

São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.739, de 24 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinado a manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	3.3.90.39	08.244.0015.2084	02 - Estadual		13.000,00
total					13.000,00

Art. 2.º O valor de R\$ 12.264,30 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado ao repasse da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 3.º O valor de R\$ 735,70 (setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de rendimentos com aplicação financeira a verificar no corrente exercício vinculado ao repasse do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.

Paulo Ricardo da Silva Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretâria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Ana Paula Bianchi

Secretária Municipal de Administração